

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 de 29 de Outubro de 2025.

Aprova o recurso oriundo do sistema e estrutura suas programações.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS),

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação dos recursos oriundos do sistema para execução das ações da política de assistência social no município;

Considerando a programação nº 311500320250001, destinada ao fortalecimento das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recurso oriundo do sistema referente à programação nº 311500320250001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º O recurso aprovado destina-se à estruturação e execução das programações previstas, conforme plano de ação e metas estabelecidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Cascalho Rico, 29 de Outubro de 2025.



Ângela Maria Rodrigues Marques

Conselho Municipal de Assistência de Cascalho Rico